

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Camaquã / RS

CIRCULAR 01/2019 – COE CONSUP
Prorrogação de prazo de Registro de Candidatura

Devido à ausência de inscrições deferidas para representantes do segmento discente, a COE CONSUP decidiu prorrogar o prazo de registro de candidaturas do processo eleitoral para representantes do Câmpus Camaquã no Conselho Superior NESTE SEGMENTO.

Fica estabelecido, portanto, o prazo máximo de 10 de julho de 2019 para pedidos de registro de candidaturas para representantes Discentes para o CONSUP.

Esta prorrogação implica em modificar, também, as datas de homologação das inscrições, mas sem alterar a data da eleição, que mantém-se em 17/7/19. O novo cronograma (retificado) encontra-se anexo a esta circular.

Camaquã, 03 de julho de 2019.

Kellen Lüdtker Bierhals
Presidente da Comissão Eleitoral para CONSUP 2019